



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Brasnorte

**LEI Nº 2.098/2017 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.**

<b>Câmara Municipal de Brasnorte</b>	
<b>Registrado no Livro de Registro de:</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> Leis	( ) Autógrafos
( ) Resoluções	( ) Portarias
( ) Decreto Legislativo	
Sob. o nº <u>2.098</u>	20 <u>17</u>
Em, <u>12</u> / <u>12</u>	20 <u>17</u>
Sec. Geral	

Dispõe sobre a autorização para efetuar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, e dá outras providências.

O Sr. **MAURO RUI HEISLER**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pôr Lei, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo e Legislativo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, no valor de **R\$ 68.512,00 (sessenta e oito mil e quinhentos e doze reais)**, para cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 01. CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE  
UNIDADE: 01.001. CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE  
FUNÇÃO: 01. Legislativa  
SUBFUNÇÃO: 031. Ação Legislativa  
PROGRAMA: 0028. Aquisição de Equipamentos e Manutenção da Câmara Municipal.  
ATIVIDADE: 2.001. Manutenção da Câmara Municipal.

**ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil.	R\$	4.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.		
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.	R\$	18.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.		
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.	R\$	8.500,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.		
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	R\$	15.512,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.		
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.	R\$	22.500,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.		
<b>Subtotal</b>	<b>R\$</b>	<b>68.512,00</b>
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>68.512,00</b>

**ARTIGO 2º** - Os créditos abertos no artigo anterior terão como fonte de recursos, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 01. CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE  
UNIDADE: 01.001. CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE  
FUNÇÃO: 01. Legislativa  
SUBFUNÇÃO: 031. Ação Legislativa  
PROGRAMA: 0026. Melhorar as condições de funcionabilidade do Prédio da Câmara Municipal de Brasnorte.  
PROJETO: 1.001. Construção e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal.



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Brasnorte

### ELEMENTO DE DESPESA:

4.4.90.51 00.00 – Obras e Instalações.	R\$	24.500,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.		
<b>Subtotal</b>	<b>RS</b>	<b>24.500,00</b>

ÓRGÃO: 01. CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE  
UNIDADE: 01.001. CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE  
FUNÇÃO: 01. Legislativa  
SUBFUNÇÃO: 031. Ação Legislativa  
PROGRAMA: 0028. Aquisição de Equipamentos e Manutenção da Câmara Municipal.  
ATIVIDADE: 2.001. Manutenção da Câmara Municipal.

### ELEMENTO DE DESPESA:

3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.	R\$	999,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.		
3.1.90.05.00.00 – Outros Benefícios Previdenciários.	R\$	999,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.		
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.	R\$	35.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.	R\$	2.500,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.		
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.	R\$	1.915,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.		
3.3.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.	R\$	999,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.		
3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições.	R\$	1.600,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.		
<b>Subtotal</b>	<b>RS</b>	<b>44.012,00</b>
<b>Total</b>	<b>RS</b>	<b>68.512,00</b>

**Parágrafo Único** – O referido Crédito tem amparo nos Artigos, 41 Inciso I e 43, § 1º, Inciso III, da Lei N.º 4.320/64.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.*

Mauro Rui Helster  
Prefeito

**PUBLICADO POR  
AFIXAÇÃO**

12 / 12 / 2017



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**  
**Estado do Mato Grosso**

Exercício: 2017

\*\* Elotech \*\*

12/12/2017

Pág. 1/2

**Decreto nº 173/17 de 12/12/2017**

**Ementa:** Abre Crédito Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2.098/2017 de 12/12/2017.

Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar por anulação, no valor de R\$ 68.512,00 (sessenta e oito mil, quinhentos e doze reais), para cobertura das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

01.000.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE	
01.001.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE	
01.001.01.000.0000.0.000.	Legislativa	
01.001.01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	
01.001.01.031.0028.0.000.	Aquisição de Equipamentos e Manutenção da Câmara Municipal.	
01.001.01.031.0028.2.001.	Manutenção da Câmara Municipal.	
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>		
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil.	4.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	18.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.500,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.512,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	22.500,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		

**Subtotal: 68.512,00**

**Total Suplementação: 68.512,00**

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento parcial de Dotação Orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução**

01.000.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE	
01.001.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE	
01.001.01.000.0000.0.000.	Legislativa	
01.001.01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	
01.001.01.031.0026.0.000.	Melhorar as condições de funcionabilidade do Prédio da Câmara Municipal de Brasnorte.	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**  
**Estado do Mato Grosso**

Exercício: 2017

\*\* Elotech \*\*

12/12/2017

Pág. 2/2

01.001.01.031.0026.1.001.	Construção e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal.	
ELEMENTO DE DESPESA		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações.	24.500,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
	<b>Subtotal:</b>	<b>24.500,00</b>
01.000.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE	
01.001.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE	
01.001.01.000.0000.0.000.	Legislativa	
01.001.01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	
01.001.01.031.0028.0.000.	Aquisição de Equipamentos e Manutenção da Câmara Municipal.	
01.001.01.031.0028.2.001.	Manutenção da Câmara Municipal.	
ELEMENTO DE DESPESA		
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	999,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
3.1.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	999,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	35.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	2.500,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.915,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	999,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	1.600,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
	<b>Subtotal:</b>	<b>44.012,00</b>
	<b>Total de Redução:</b>	<b>68.512,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRASNORTE , Estado do Mato Grosso, em 12 de dezembro de 2017.

  
**Mauro Rui Heister**  
**PREFEITO**

**PUBLICADO POR**  
**AFIXAÇÃO**

12 / 12 / 2017